LEI MUNICIPAL Nº 4.986, 2 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA BRANCA

 (AUTOR: VER. FREDERICO COUTINHO)

Art. 1° - As vias públicas do loteamento Residencial Santa Branca, passam a ter a seguinte denominação:

 Rua 01 Rua Branca Bustamante Stephan

 Rua 02 Rua das Pirararas

 Rua 03 Rua dos Lambaris

 Rua 04 Rua dos Tucunarés

 Rua 05 Rua dos Dourados

 Rua 06 Rua das Curimbatás

 Rua 07 Rua das Piraíbas

 Rua 08 Rua das Tabaranas

 Rua 09 Rua dos Timborés

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.